

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 358/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA- ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV DAS MISSÕES, 374

FRENTE - CEP: 85640000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.553.685/0001-04, neste ato por seu representante legal, ADRIANO RAUL FASOLO, CPF:045.132.099-92 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 106/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 17/09/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 106/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 272/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 358/2018 para mais 2(dois) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADRIANO RAUL FASOLO
Representante Legal
A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA- ME
Contratada

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 373/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R INDEPENDÊNCIA, 880 SALA 2 - CEP: 85960000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.786.517/0001-01, neste ato por seu representante legal, CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO, CPF:045.143.419-67 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 112/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 25/09/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 112/2017, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SESSÃO MENSAL DE USO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE PARA GESTÃO, A SER UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 275/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência, e Execução do Contrato nº 373/2017 para mais 12 (doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 48.807,96 (Quarenta e oito mil, oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 18 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO
Representante Legal
WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO
DE SOFTWARES LTDA - ME
Contratada

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 429/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, pessoa jurídica de direito privado, situada a R LEOPOLDO SCHMIDT, 133 - CEP: 85740000 - BAIRRO: CENTRO, município de Pérola d'Oeste/PR inscrita no CNPJ sob o nº 33.250.293/0001-14, neste ato por seu representante legal, CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CPF nº 075.429.389-08 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 88/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 03/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 88/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE EPIS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., devido a um erro administrativo, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 429/2019, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição	Marca	Und.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09	CAPACETE COM ABA FRONTAL CLASSE "A", COM JUGULAR COM VELCRO, COM CA	PLASTCOR	UN	10,00	26,99	269,90

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 269,90 (Duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 18 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
Representante Legal
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 444/2019

Pregão Presencial Nº 088/2019

Data da Assinatura: 18/09/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE EPIS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 269,90 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.911.351/0001-80, situada a AV TANCREDO NEVES, 2935 - CEP: 85805516 - BAIRRO: PIONEIROS CATARINENSES, cidade de Cascavel/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ALDANIR OSMAR STUM, inscrito(a) no CPF nº 488.449.509-87, residente e domiciliado(a) em R SALGADO FILHO, 1699 - CEP: 85802150 - BAIRRO: NEVA, na cidade de Cascavel/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 107/2018, Ata de Registro de Preços nº 360/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 18/09/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 360/2018, celebrado entre as partes em 18/09/2018, referente a Pregão Presencial 107/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 264.044,31 (Duzentos e sessenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e trinta e um centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 16 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ALDANIR OSMAR STUM
Representante Legal
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS
LTDA - EPP
Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2018

Pregão Presencial Nº 0107/2018

Data da Assinatura: 18/09/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO



DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 329.576,32 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.336.591/0001-84, situada a R INTERNACIONAL, 3354 QD 18 LOTE 231 - CEP: 85825000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Santa Tereza do Oeste/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ODIRLEY GALVÃO JUMES, inscrito(a) no CPF nº 005.822.829-26, residente e domiciliado(a) em R CRISTÓVÃO COLOMBO, 1446 - CEP: 85805510 - BAIRRO: PIONEIROS CATARINENSES, na cidade de Cascavel/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 107/2018, Ata de Registro de Preços nº 361/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 18/09/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de aquisição de bens nº 361/2018, celebrado entre as partes em 18/09/2018, referente a Pregão Presencial 107/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 740.116,27 (Setecentos e quarenta mil, cento e dezesseis reais e vinte e sete centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 16 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ODIRLEY GALVÃO JUMES
Representante Legal
COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
PARA TRATORES LTDA - ME
Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº361/2018

Pregão Presencial Nº 0107/2018

Data da Assinatura: 18/09/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MU-

NICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 799.639,08 (Setecentos e Noventa e Nove Mil, Seiscientos e Trinta e Nove Reais e Oito Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DSC AUTO PECAS EIRELI

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa DSC AUTO PECAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.656.004/0001-28, situada a AV BRASIL, 1161 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)DEONILDA SALETE ZANARDI, inscrito(a) no CPF nº 788.281.809-78, residente e domiciliado(a) em AVENIDA BRASIL, 1161 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 107/2018, Ata de Registro de Preços nº 362/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 18/09/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 362/2018, celebrado entre as partes em 18/09/2018, referente a Pregão Presencial 107/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 102.489,60 (Cento e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 16 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

DEONILDA SALETE ZANARDI
Representante Legal
DSC AUTO PECAS EIRELI
Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº362/2018

Pregão Presencial Nº 0107/2018

Data da Assinatura: 18/09/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DEONILDA SALETE COPINI EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 206.299,38 (Duzentos e Seis Mil, Duzentos e Noventa e



Nove Reais e Trinta e Oito Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.839.583/0001-74, situada a AV PRESIDENTE KENEDY, 1270 SALA 01 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO SUL, cidade de Dois Vizinhos/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ADELAR FRANCISCO MENON, inscrito(a) no CPF nº 149.214.569-68, residente e domiciliado(a) em RUA MARIO DE BARROS, 1150 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO SUL, na cidade de Dois Vizinhos/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 107/2018, Ata de Registro de Preços nº 363/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 18/09/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 363/2018, celebrado entre as partes em 18/09/2018, referente a Pregão Presencial 107/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 166.668,42 (Cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 16 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADELAR FRANCISCO MENON
Representante Legal
H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI
Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº363/2018

Pregão Presencial Nº 0107/2018

Data da Assinatura: 18/09/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 170.000,74 (Cento e Setenta Mil Reais e Setenta e Quatro Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI - EPP

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.607.386/0001-86, situada a R CRISTOVAO COLOMBO, 1310 - CEP: 85805510 - BAIRRO: PIONEIROS CATARINENSES, cidade de Cascavel/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)FRANCIELE MARIA DARON, inscrito(a) no CPF nº 056.193.619-69, residente e domiciliado(a) em RUA CABO MANOEL BIRE AGUILLA, 1621 - CEP: 85803460 - BAIRRO: SANTA FELICIDADE, na cidade de Cascavel/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 107/2018, Ata de Registro de Preços nº 364/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 18/09/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de bens nº 364/2018, celebrado entre as partes em 18/09/2018, referente a Pregão Presencial 107/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 207.354,46 (Duzentos e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 16 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FRANCIELE MARIA DARON
Representante Legal
WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI - EPP
Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº364/2018

Pregão Presencial Nº 0107/2018

Data da Assinatura: 18/09/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 316.819,74 (Trezentos e Dezesesseis Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Setenta e Quatro Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Av. Brasil, 39 - Centro – Fone/Fax (46) 3552-3029
 85.760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência 4º BIMESTRE DE 2019 CAPANEMA - PARANÁ

Atendimentos na área da criança e do adolescente QUADRO DA REDE Rede Educacional

EXECUTORA	SERVIÇOS	ATENDIMENTO
Secretaria Municipal de Educação Escolas Municipais	Educação de Pré a 5ª séries	
Secretaria Municipal de Educação Escolas Municipais	Merenda Escolar	
Secretaria Municipal de Educação - Centros de Educação Infantil	Educação Infantil – Berçário, Maternal – Pré e Jardim	
Escola Municipal Valdelírio Michel - APAE	Educação Especial – PPD	
Secretaria Municipal Educação e Saúde	Atendimento clínico e avaliação psicológica	
Secretaria Municipal Educação	Transporte Escolar	

Rede de Assistência Social

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social e CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

EXECUTORA	SERVIÇOS	ATENDIMENTO
CRAS	Famílias em acompanhamento pelo PAIF – Programa de Atenção Integral às Famílias	535 Famílias
CRAS	Atendimentos individualizados realizados mensalmente	710
CRAS	Palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	200 Pessoas/mês
Secretaria Estadual Educação e CRAS	Leite das Crianças	103 Crianças



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	62.000.000,00	67.885.401,38	10.331.545,40	15,22	39.195.252,77	57,74	28.690.148,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	62.000.000,00	67.885.401,38	10.331.545,40	15,22	39.195.252,77	57,74	28.690.148,61
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	62.000.000,00	67.885.401,38	10.331.545,40	15,22	39.195.252,77	57,74	28.690.148,61
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.271.557,89	0,00	0,00	5.271.557,89	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	5.271.557,89	0,00	0,00	5.271.557,89	100,00	0,00

ARIELI KACIARA WONS

Gestora do Controle Interno

CLEOMAR WALTER

Contador

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.558.500,00	6.558.500,00	4.329.772,55	66,02
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.185.000,00	1.185.000,00	1.043.441,88	88,05
1.1.1 - IPTU	1.060.000,00	1.060.000,00	906.208,29	85,49
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	125.000,00	125.000,00	137.233,59	109,79
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	652.091,12	59,28
1.2.1 - ITBI	1.090.000,00	1.090.000,00	651.573,92	59,78
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	517,20	5,17
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.300.000,00	3.300.000,00	2.061.043,29	62,46
1.3.1 - ISS	3.185.000,00	3.185.000,00	2.019.506,74	63,41
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	115.000,00	115.000,00	41.536,55	36,12
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	973.500,00	973.500,00	573.196,26	58,88
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	42.662.000,00	42.662.000,00	26.222.414,86	61,47
2.1 - Cota-parte FPM	21.800.000,00	21.800.000,00	13.313.945,14	61,07
2.1.1 - Parcela referenda à CF. art. 159, I, alínea 'b'	20.000.000,00	20.000.000,00	12.527.375,35	62,64
2.1.2 - Parcela referenda à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.800.000,00	1.800.000,00	786.569,79	43,70
2.1.3 - Parcela referenda à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	18.000.000,00	18.000.000,00	10.448.104,52	58,05
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	280.000,00	280.000,00	162.048,79	57,87
2.5 - Cota-parte ITR	34.000,00	34.000,00	3.567,94	10,49
2.6 - Cota-parte IPVA	2.450.000,00	2.450.000,00	2.294.748,47	93,66
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	49.220.500,00	49.220.500,00	30.552.187,41	62,07

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	3.000,00	3.000,00	735,24	24,51
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.450.413,60	1.451.390,80	1.001.228,86	68,98
5.1 - Transferências do salário-educação	720.000,00	720.000,00	502.764,70	69,83
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	718.913,60	719.890,80	495.857,92	68,88
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	11.500,00	11.500,00	2.606,24	22,66
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.500,00	153.500,00	143.696,04	93,61
6.1 - Transferências de convênios	0,00	150.000,00	142.959,00	95,31
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	3.500,00	3.500,00	737,04	21,06
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.456.913,60	1.607.890,80	1.145.660,14	71,25

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.172.400,00	8.172.400,00	5.087.168,99	62,25
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.000.000,00	4.000.000,00	2.505.474,88	62,64
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.600.000,00	3.600.000,00	2.089.620,78	58,05
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	19.600,00	19.600,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	56.000,00	56.000,00	32.409,81	57,87
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	6.800,00	6.800,00	713,50	10,49
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	490.000,00	490.000,00	458.950,02	93,66
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.025.000,00	10.025.000,00	6.069.093,97	60,54
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	6.062.169,23	60,62
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	6.924,74	27,70



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre	%(f) = (e/d)	Até bimestre	%(h) = (g/d)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.350.000,00	9.495.740,82	5.711.948,19	60,15	5.711.948,19	60,15
13.1 - Com educação infantil	3.555.000,00	3.555.000,00	2.348.484,48	66,06	2.348.484,48	66,06
13.2 - Com ensino fundamental	5.795.000,00	5.940.740,82	3.363.463,71	56,62	3.363.463,71	56,62
14 - OUTRAS DESPESAS	675.000,00	764.945,80	520.499,32	68,04	520.499,32	68,04
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	675.000,00	764.945,80	520.499,32	68,04	520.499,32	68,04
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	10.025.000,00	10.260.686,62	6.232.447,51	60,74	6.232.447,51	60,74

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	235.686,62
17.1 - FUNDEB 60%	235.686,62
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	235.686,62

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.996.760,89
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	90,23
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11)x 100) %	8,58
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	1,19

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	235.686,62
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	235.686,62

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre	%(f) = (e/d)	Até bimestre	%(h) = (g/d)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.853.625,00	6.172.625,00	3.931.687,51	63,70	3.797.154,67	61,52
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.555.000,00	3.555.000,00	2.348.484,48	66,06	2.348.484,48	66,06
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.298.625,00	2.617.625,00	1.583.203,03	60,48	1.448.670,19	55,34
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.119.600,00	11.595.265,97	6.532.131,19	56,33	6.649.868,66	57,35
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	6.470.000,00	6.705.686,62	3.883.963,03	57,92	3.883.963,03	57,92
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.649.600,00	4.889.579,35	3.069.074,63	62,77	3.053.761,77	62,45
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(420.906,47)	0,00	(287.856,14)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	165.000,00	165.000,00	69.644,00	42,21	69.644,00	42,21
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	18.138.225,00	17.932.890,97	10.533.462,70	58,74	10.516.667,33	58,64

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	975.000,24
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	235.686,62
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	80.439,35
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	7.478,24



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre	%(f) = (e/d)	Até bimestre	%(h) = (g/d)
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	730.000,00	757.907,99	532.991,66	70,32	373.699,42	49,31
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	723.913,60	905.320,91	597.129,86	65,96	597.129,86	65,96
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.453.913,60	1.663.228,90	1.130.121,52	67,95	970.829,28	58,37
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	19.592.138,60	19.596.119,87	11.663.584,22	59,52	11.487.496,61	58,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	28.727,24	7.478,24

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	235.686,62	66.642,55
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	6.062.169,23	502.764,70
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.232.447,51	396.995,49
47.1 - Orçamento do Exercício	6.232.447,51	367.189,82
47.2 - Restos a Pagar	0,00	29.805,67
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.924,74	2.423,93
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	72.333,08	174.835,69
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	72.333,08	174.835,69

ARIELI KACIARA WONS

Gestora do Controle Interno


CLEOMAR WALTER

Contador

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal



 <p>MUNICÍPIO DE CAPANEMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE JANEIRO A AGOSTO DE 2019</p>	Página: 2 / 2
--	----------------------

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.774.443,52	76,78	7.655.734,38	77,29
---	--------------	-------	--------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	25,72
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	3.190.891,74
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	1.813,22	-1.813,22

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	10.609.621,00	11.099.000,57	7.584.408,48	74,90	7.363.527,35	74,34
Assistência hospitalar e ambulatorial	3.262.936,08	3.612.163,03	2.274.714,79	22,46	2.274.714,79	22,97
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	187.092,38	488.119,97	182.477,22	1,80	182.477,22	1,84
Vigilância epidemiológica	184.008,00	190.509,43	84.021,74	0,83	84.021,74	0,85
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.243.657,46	15.389.793,00	10.125.622,23	100,00	9.904.741,10	100,00

ARIELI KACIARA WONS

Gestora do Controle Interno

CLEOMAR WALTER

Contador

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	62.000.000,00	73.156.959,27	9.957.578,13	39.814.515,90	33.342.443,37	9.547.037,88	38.589.134,19	34.567.825,08	36.673.081,58
DESPESAS CORRENTES	58.672.991,60	62.090.962,01	9.119.398,91	36.914.609,79	25.176.352,22	8.999.517,91	36.070.793,33	26.020.168,68	34.280.384,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.401.260,18	30.963.411,45	4.389.420,46	18.276.008,26	12.687.403,19	4.389.420,46	18.276.008,26	12.687.403,19	18.255.975,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	110.000,00	110.000,00	16.254,15	65.211,71	44.788,29	16.254,15	65.211,71	44.788,29	65.211,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.161.731,42	31.017.550,56	4.713.724,30	18.573.389,82	12.444.160,74	4.593.843,30	17.729.573,36	13.287.977,20	15.959.196,84
DESPESAS DE CAPITAL	3.007.008,40	10.745.997,26	838.179,22	2.899.906,11	7.846.091,15	547.519,97	2.518.340,86	8.227.656,40	2.392.697,22
INVESTIMENTOS	2.697.008,40	10.435.997,26	772.957,14	2.679.738,39	7.756.258,87	482.297,89	2.298.173,14	8.137.824,12	2.172.529,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	310.000,00	310.000,00	65.222,08	220.167,72	89.832,28	65.222,08	220.167,72	89.832,28	220.167,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	62.000.000,00	73.156.959,27	9.957.578,13	39.814.515,90	33.342.443,37	9.547.037,88	38.589.134,19	34.567.825,08	36.673.081,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	62.000.000,00	73.156.959,27	9.957.578,13	39.814.515,90	33.342.443,37	9.547.037,88	38.589.134,19	34.567.825,08	36.673.081,58
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	373.967,27	0,00	0,00	784.507,52	606.118,58	(606.118,58)	2.522.171,19
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	62.000.000,00	73.156.959,27	10.331.545,40	39.814.515,90	33.342.443,37	10.331.545,40	39.195.252,77	33.961.706,50	39.195.252,77
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 ARIELI KACIARA WONS

Gestora do Controle Interno

 CLEOMAR WALTER

Contador

 AMERICO BELLE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	62.000.000,00	73.156.959,27	9.957.578,13	39.814.515,90	100,00	33.342.443,37	9.547.037,88	38.589.134,19	100,00	34.567.825,08
LEGISLATIVA	3.400.000,00	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.400.000,00	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.833.600,00	4.795.787,27	687.341,77	2.906.219,85	7,30	1.889.567,42	698.680,17	2.895.941,35	7,50	1.899.845,92
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	193.000,00	162.520,00	21.934,44	62.663,26	0,16	99.856,74	21.934,44	62.663,26	0,16	99.856,74
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	430.000,00	400.000,00	53.751,33	250.406,04	0,63	149.593,96	53.751,33	250.406,04	0,65	149.593,96
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.267.600,00	3.450.267,27	492.542,10	2.131.740,20	5,35	1.318.527,07	503.880,50	2.121.461,70	5,50	1.328.805,57
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	455.000,00	395.000,00	52.397,89	222.530,43	0,56	172.469,57	52.397,89	222.530,43	0,58	172.469,57
CONTROLE INTERNO	118.000,00	118.000,00	15.622,80	68.934,65	0,17	49.065,35	15.622,80	68.934,65	0,18	49.065,35
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	270.000,00	210.000,00	43.549,41	138.186,10	0,35	71.813,90	43.549,41	138.186,10	0,36	71.813,90
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	60.000,00	7.543,80	31.759,17	0,08	28.240,83	7.543,80	31.759,17	0,08	28.240,83
DEFESA NACIONAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	15.000,00	15.000,00	0,00	2.125,46	0,01	12.874,54	0,00	2.125,46	0,01	12.874,54
POLICIAMENTO	15.000,00	15.000,00	0,00	2.125,46	0,01	12.874,54	0,00	2.125,46	0,01	12.874,54
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.192.328,36	3.510.047,71	317.365,34	1.317.896,26	3,31	2.192.151,45	272.651,73	1.180.409,38	3,06	2.329.638,33
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	37.588,66	0,00	0,00	0,00	37.588,66	0,00	0,00	0,00	37.588,66
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	879.700,00	776.997,99	68.677,31	397.660,08	1,00	379.337,91	63.428,92	392.411,69	1,02	384.586,30
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.302.628,36	2.095.461,06	248.688,03	920.236,18	2,31	1.175.224,88	209.222,81	787.997,69	2,04	1.307.463,37
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.702.575,58	2.702.575,58	452.835,02	1.845.807,62	4,64	856.767,96	452.835,02	1.845.807,62	4,78	856.767,96
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.702.575,58	2.702.575,58	452.835,02	1.845.807,62	4,64	856.767,96	452.835,02	1.845.807,62	4,78	856.767,96
SAÚDE	14.243.657,46	15.900.752,48	2.518.676,30	10.125.622,23	25,43	5.775.130,25	2.411.257,49	9.904.741,10	25,67	5.996.011,38
ATENÇÃO BÁSICA	10.609.621,00	11.609.960,05	1.888.902,55	7.584.408,48	19,05	4.025.551,57	1.781.483,74	7.363.527,35	19,08	4.246.432,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.262.936,08	3.612.163,03	593.548,08	2.274.714,79	5,71	1.337.448,24	593.548,08	2.274.714,79	5,89	1.337.448,24
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	187.092,38	488.119,97	14.790,08	182.477,22	0,46	305.642,75	14.790,08	182.477,22	0,47	305.642,75
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	184.008,00	190.509,43	21.435,59	84.021,74	0,21	106.487,69	21.435,59	84.021,74	0,22	106.487,69
EDUCAÇÃO	19.592.138,60	19.706.723,33	2.949.875,84	12.193.745,63	30,63	7.512.977,70	2.859.984,50	11.879.693,69	30,79	7.827.029,64
ENSINO FUNDAMENTAL	12.212.443,60	12.721.213,77	1.824.658,27	7.835.286,45	19,68	4.885.927,32	1.795.853,72	7.655.767,35	19,84	5.065.446,42
ENSINO SUPERIOR	165.000,00	165.000,00	23.960,00	69.644,00	0,17	95.356,00	23.960,00	69.644,00	0,18	95.356,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	7.001.695,00	6.335.522,93	994.150,15	4.027.350,32	10,12	2.308.172,61	933.063,36	3.892.817,48	10,09	2.442.705,45
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	108.000,00	120.040,83	20.006,80	70.023,80	0,18	50.017,03	20.006,80	70.023,80	0,18	50.017,03



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
DEFESA CIVIL	460.000,00	477.000,00	75.145,37	301.271,08	0,76	175.728,92	75.437,67	300.991,78	0,78	176.008,22
INFRA-ESTRUTURA URBANA	323.700,00	2.998.637,22	124.985,48	397.923,92	1,00	2.600.713,30	124.985,48	397.923,92	1,03	2.600.713,30
SERVIÇOS URBANOS	5.317.100,00	6.055.165,23	791.629,08	3.316.438,63	8,33	2.738.726,60	815.355,34	3.122.837,27	8,09	2.932.327,96
HABITAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	41.000,00	527.007,18	0,00	0,00	0,00	527.007,18	0,00	0,00	0,00	527.007,18
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.500,00	506.507,18	0,00	0,00	0,00	506.507,18	0,00	0,00	0,00	506.507,18
GESTÃO AMBIENTAL	221.000,00	356.874,66	11.817,40	97.387,25	0,24	259.487,41	11.817,40	96.847,25	0,25	260.027,41
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	221.000,00	356.874,66	11.817,40	97.387,25	0,24	259.487,41	11.817,40	96.847,25	0,25	260.027,41
AGRICULTURA	1.651.000,00	3.186.055,09	685.217,42	1.854.865,42	4,66	1.331.189,67	461.259,53	1.591.957,73	4,13	1.594.097,36
EXTENSÃO RURAL	1.453.000,00	2.804.883,67	484.127,81	1.569.393,29	3,94	1.235.490,38	425.169,90	1.471.485,58	3,81	1.333.398,09
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	198.000,00	381.171,42	201.089,61	285.472,13	0,72	95.699,29	36.089,63	120.472,15	0,31	260.699,27
INDÚSTRIA	445.500,00	819.013,11	100.370,85	451.234,76	1,13	367.778,35	100.370,85	451.121,86	1,17	367.891,25
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	445.500,00	819.013,11	100.370,85	451.234,76	1,13	367.778,35	100.370,85	451.121,86	1,17	367.891,25
COMÉRCIO E SERVIÇOS	78.800,00	78.800,00	7.699,80	41.777,06	0,10	37.022,94	7.699,80	41.777,06	0,11	37.022,94
TURISMO	78.800,00	78.800,00	7.699,80	41.777,06	0,10	37.022,94	7.699,80	41.777,06	0,11	37.022,94
TRANSPORTE	4.247.600,00	6.489.576,39	970.819,81	3.951.419,89	9,92	2.538.156,50	982.336,93	3.867.042,06	10,02	2.622.534,33
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.247.600,00	6.489.576,39	970.819,81	3.951.419,89	9,92	2.538.156,50	982.336,93	3.867.042,06	10,02	2.622.534,33
DESPORTO E LAZER	640.000,00	637.944,02	59.483,05	259.606,94	0,65	378.337,08	67.833,05	258.956,94	0,67	378.987,08
DESPORTO COMUNITÁRIO	640.000,00	637.944,02	59.483,05	259.606,94	0,65	378.337,08	67.833,05	258.956,94	0,67	378.987,08
ENCARGOS ESPECIAIS	988.500,00	993.500,00	164.252,91	649.327,84	1,63	344.172,16	164.252,91	649.327,84	1,68	344.172,16
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	420.000,00	420.000,00	81.476,23	285.379,43	0,72	134.620,57	81.476,23	285.379,43	0,74	134.620,57
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	568.500,00	573.500,00	82.776,68	363.948,41	0,91	209.551,59	82.776,68	363.948,41	0,94	209.551,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	62.000.000,00	73.156.959,27	9.957.578,13	39.814.515,90	100,00	33.342.443,37	9.547.037,88	38.589.134,19	100,00	34.567.825,08

ARIELI KACIARA WONS

Gestora do Controle Interno

CLEOMAR WALTER

Contador

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, segundo o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017, Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

PSICÓLOGA

Classif Nome do Candidato

2º Marta Wolf

Capanema, 19 de setembro de 2019.

Jonas Welter
Secretário de Saúde

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Fundo Nacional de Saúde – Bloco CUSTEIO – 624060-1	18/09/19	146.659,00
FNDE – FUNDEB – 30665-7	17/09/19	70.285,90
	18/09/19	202.278,25

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br